

TABELA A – INTERNAÇÃO ESTRITA
(abrange os jovens que já foram sentenciados).

INFRAÇÃO /UNIDADE -	CIAGO -	CAJE I	CIAP	- TOTAL
HOMICÍDIO	31	63	22	116
LATROCÍNIO	11	27	02	40
ROUBO	60	108	34	202
TRAFICO DE DROGAS	6	19	03	28
PORTE DE ARMA	9	31	09	49
FURTO	13	13	03	29
OUTROS	14	02	01	17
TOTAL	144	263	74	481

TABELA B – INTERNAÇÃO PROVISÓRIA
(abrange os primeiros 45 dias de internação, nas hipóteses de que o adolescente responda internado à ação socioeducativa).

INFRAÇÃO /UNIDADE -	CAJE I -	CAJE II (CESAMI)	-	TOTAL
HOMICÍDIO	07	03		10
LATROCÍNIO	00	02		02
ROUBO	25	47		72
TRAFICO DE DROGAS	09	18		27
PORTE DE ARMA	01	07		08
FURTO	02	09		11
OUTROS	04	01		05
TOTAL	48	87		135